



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DA MATA -PE

Casa Jair Pereira de Oliveira

APROVADO

Unanimidade

REQUERIMENTO N° 286 /2019 Vereador Leonardo Barbosa dos Santos -SD

EM 13/06/2019


Presidente

ASSUNTO

INPLANTAR O PROJETO “ MARIA DA PENHA VAI ÀS ESCOLAS”

Senhor Presidente

Requeiro à Mesa, ouvido o Plenário, cumpridas as formalidades legais nos termos regimentais desta Casa Legislativa, que seja solicitado ao Exmo. Sr. Prefeito do Município Dr. **BRUNO PEREIRA DE OLIVEIRA** junto a Secretaria de Educação e Secretaria da Mulher , para que sejam tomadas as devidas providências no sentido de atender o pleito acima.

JUSTIFICATIVA

Ações que evidencie o fomento a proteção da mulher são muito bem vindas, e quando o poder publico está sensível a essa causa o resultado tornasse mais efetivo. O enfrentamento à violência doméstica e familiar contra a mulher é necessário para a efetiva igualdade na sociedade. A luta contra a discriminação em relação à mulher é mundial. A proposta é trabalhar de forma preventiva, orientando os jovens quanto à Lei Maria da Penha, bem como os educadores sobre como a escola pode ajudar nas situação de violência , o povo só tem a ganhar , desta forma solicitamos a implantação desse projeto nas escolas, alcançando a totalidade dos bairros. Em face de sua relevância e grande alcance Social. Pelo exposto solicito aos meus ilustres pares a aprovação de presente pleito.

Sala das Sessões, 17 de Maio de 2019.


LEONARDO BARBOSA DOS SANTOS
VEREADOR SOLIDARIEDADE